



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 07/2020.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento:

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE MARAU - APAM	09.193.008/0001-96	Marau

Tendo por objetivo a assistência a animais abandonados:

Descrição	Parceiro	Valor
Assistência a animais abandonados e controle de população animal.	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE MARAU - APAM	R\$ 12.710,40

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente - 1854101242069 – Manutenção das ações de preservação ambiental – 33504100 – contribuições – 359.

Finalidade da despesa:

Auxiliar na assistência a animais abandonados e controle de população animal.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 17/07/20


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau